



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

**Lei nº 2.867 de 05 de março de 2020.**

**RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL  
SANTO AGOSTINHO – COLÉGIO  
NOSSA SENHORA DE LOURDES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA  
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei  
a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO  
EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – COLÉGIO NOSSA SENHORA DE  
LOURDES**, que é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 21 de dezembro  
de 1972, com sede foro e finalidades expressos no seu Estatuto Social.

**Art. 2º.** – A critério do Poder Legislativo Municipal, poderão ser repassados a  
referida entidade, recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros,  
com o intuito de ajudá-la na execução dos seus objetivos.

**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 05 de março de  
2020.

  
**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**